



CONTRATO

1º Termo

Aditivo - Contrato nº 058/2025 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA**, CNPJ sob o nº 29.688.879/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à RUA AIDA CURY, 147 - CENTRO - 44.600-000 - IPIRÁ/BA, representada por seu/sua proprietária, LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF/MF [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.01400.0008376/2026-69, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 058/2025-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento contínuo estimado de 100 garrações de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à necessidade da Promotoria de Justiça de Ipirá, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA TERCEIRA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0023	4058	7100	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços

unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA** - Usuário Externo, em 10/04/2026, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/04/2026, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1949384** e o código CRC **C4176183**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 16/04/2026

Data assinatura: 11/04/2026 **Início da Vigência:** 15/04/2026 **Final da Vigência:** 14/04/2027

Objeto: Objeto contratual: fornecimento contínuo estimado de 100 garrações de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à necessidade da Promotoria de Justiça de Ipirá. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
Contrato05820251Aditivo.pdf	16/04/2026

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[Retornar](#)

Dispensa de Licitação nº 038/2025 Unidade Gestora: 40.101/0023 Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

VALOR CONTRATADO

R\$ 800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.688.879/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LUZIA DA SILVA ALMEIDA LIMA

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

001/2026

Termo Aditivo

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[← Voltar](#)

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 16/04/2026

Data assinatura: 11/04/2026 **Início da Vigência:** 15/04/2026 **Final da Vigência:** 14/04/2027

Objeto: Objeto contratual: fornecimento contínuo estimado de 100 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à necessidade da Promotoria de Justiça de Ipirá. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
Contrato05820251Aditivo.pdf	16/04/2026

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação nº 058/2025* foi criado.

Dispensa de licitação nº 058/2025

Processo nº:

19.09.01400.0002173/2025-07



Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Abril 14, 2025 – 08:45

Objeto:

Fornecimento contínuo estimado de 100 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da Promotoria de Justiça de Ipirá, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora:40.101/0023 Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Link da Publicação no PNCP –

Autorização: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/80>

Link da Publicação no PNCP –Contrato e

Aditivos: <https://pncp.gov.br/app/contratos/04142491000166/2025/81>

Arquivos:



Contrato 058-2025



Contrato 058-2025 – 1º Aditivo



